

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2º (SEGUNDO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 108/2021 PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2023.06/CLHO-00581

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula 2ª (segunda) do contrato.
TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

2º (SEGUNDO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA J. E. CONSULTORIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, situada na Rua Santo Antonio, s/n, Centro, Coelho Neto - MA.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Senhora Sônia Maria Silva Carvalho Santos, CPF nº 007.323.913-50.

CONTRATADA: J E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.730.483/0001-69, situada na Rua Sebastião Barbosa, 56, Andar: 1, Centro, Chapadinha - MA.

REPRESENTANTE: Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF nº 477.631.404-53.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditar prorrogação de vigência do contrato 108/2021 do Pregão Eletrônico nº 030/2021, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de manutenção de Ar condicionado, bebedouro, freezers e geladeiras para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Coelho Neto – MA.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 106/2021, referente ao Pregão Eletrônico 030/2021, fica prorrogada por mais 12 (doze), de 11 de junho de 2023 a 09 de junho de 2024.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1301 Sec. Mun.de Assist. Social e Cidadania
08 244 0352 2.161 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
1500000000 Recursos não Vinculados de Impostos

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0106 2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, 07 de junho de 2023

SONIA MARIA
SILVA
CARVALHO
SANTOS:00732391350
1350

Assinado de forma
digital por SONIA
MARIA SILVA
CARVALHO
SANTOS:00732391350
Dados: 2023.06.07
19:56:07 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

FRANCISCO EDUARDO
BEZERRA
VIANA:47763140453

Assinado de forma digital por
FRANCISCO EDUARDO BEZERRA
VIANA:47763140453
Dados: 2023.06.07 20:37:07 -03'00'

J E CONSULTORIA LTDA
CONTRATADA